

# DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

**LEI MUNICIPAL N.º 125/77** 

EDIÇÃO - 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

22 de janeiro de 2024

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

Gabinete do Prefeito

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO N.º 18. DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede/PB, no uso de suas atribuições legais trazidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância a homologação oficial do Concurso Público 01/2021, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2021, visando ao preenchimento de vagas, com lotação na Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, conforme a seguir:

- 1. Candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
- 1.1 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
- 1º Anna Waleska Nobre Cunha de Menezes, listagem geral.
- 2º Valber Jose Ferreira Soares, listagem geral.
- 1.2 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE AREA 3, MICOROÁREA 2
- 3º Sonalys Gambarra Marques, listagem geral.
- 1.3 EDUCADOR FISICO
- 2º Francieldo dos Santos Alves, listagem geral.
- 1.4 ENGENHEIRO CIVIL
- 2º Cayo laslley Nunes de Lima, listagem geral.
- 1.5 INSPETOR ESCOLAR
- 2º Andryel Ramos Lira de Lucena, listagem geral.
- 1.6 JARDINEIRO/PODADOR
- 2º Altamira Ferreira de Lima, listagem geral.
- 1.7 MERENDEIRA
- 3º Alline Kelly Medeiros de Araujo, listagem geral.
- 4º Ana Carolina de Medeiros, listagem geral.
- 1.8 PORTEIRO
- 2º Renan Andreoli da Costa Araujo, listagem geral.
- 1.9 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
- 2º Pedro de Souza Neto, listagem geral.

- 2.0 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA CIÊNCIAS
- 1º Ricardo Pereira de Andrade, listagem geral.
- 2.1 TECNICO DE ENFERMAGEM
- 3º Juciany Martins Medeiros Salvaor, listagem geral.
- 2.2 VIGILANTE
- 2º Lucivan Ludgleison Costa de Medeiros, listagem geral.
- 2. Os candidatos convocados neste edital deverá comparecer até o dia 22 de fevereiro de 2024, no período das 08h às 13h, conforme agendamento realizado por telefone (83) 98656-0558, a sede da Prefeitura Municipal de São Mamede, na Diretoria de Gestão de Pessoas, para apresentação da habilitação especifica dos requisitos do cargo (original e cópia): entrega de currículo, dos documentos especificados nos itens 3 e 9 do Edital 01/2021 (Edital do Concurso), necessários para a sua posse no cargo.
- 3. A desistência nessa convocação ou decorrido o prazo estabelecido no item 2 sem apresentação dadocumentação requisitada excluirá o candidato da listagem de classificados, sendo de imediato convocadoo candidato seguinte na ordem de classificação, perdendo qualquer direito a nomeação referente ao certame

REGISTRE-SE: PUBLIQUE-SE:

São Mamede - PB, em 22 de janeiro de 2024

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

# EXTRATO ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 000021/2023

**Objeto:** Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede PB, para exercício financeiro de 2024.

Vencedores: LPK LTDA, CNPJ: 00.535.560/0001-40, com valor global: R\$ 3.860,00 (Três Mil e Oitocentos e Sessenta Reais ), NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, 37.551.250/0001-20, com valor global: R\$ 129.439,20 (Cento e Vinte e Nove Mil e Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Vinte CAJAZEIRAS Centavos) PAPELARIA LTDA. 41.883.167/0001-25, com valor global: R\$ 35.528,00 (Trinta e Cinco Mil e Quinhentos e Vinte e Oito Reais), PAPELARIA SANTA DULCE LTDA, CNPJ: 19.210.207/0001-19, com valor global: R\$ 8.018,00 ( Oito Mil e Dezoito Reais) e VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANT, CNPJ: 28.330.631/0001-98, com o valor global: R\$ 128.690,00 ( Cento e Vinte e Oito Mil e Seiscentos e Noventa Reais)

Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da Lei 8.666/1993 e suas atualizações e ainda o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002.

São Mamede -PB, 19 de Janeiro de 2024. Jose Luiz da Costa Neto – Pregoeiro

> Prefeitura Municipal de São Mamede **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** Pregão Eletrônico N.º. 00021/2023

Objeto Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede PB, para exercício financeiro de 2024.

Vencedoras LPK LTDA, CNPJ: 00.535.560/0001-40, com valor global: R\$ 3.860,00 (Três Mil e Oitocentos e Sessenta Reais ), NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, 37.551.250/0001-20, com valor global: R\$ 129.439,20 (Cento e Vinte e Nove Mil e Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Vinte CAJAZEIRAS PAPELARIA LTDA, Centavos), 41.883.167/0001-25, com valor global: R\$ 35.528,00 (Trinta e Cinco Mil e Quinhentos e Vinte e Oito Reais), PAPELARIA SANTA DULCE LTDA, CNPJ: 19.210.207/0001-19, com valor global: R\$ 8.018,00 (Oito Mil e Dezoito Reais) e VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANT, CNPJ: 28.330.631/0001-98, com o valor global: R\$ 128.690.00 ( Cento e Vinte e Oito Mil e Seiscentos e Noventa Reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual. São Mamede -PB, 19 de Janeiro de 2024.

Umberto Jefferson de Morais Lima Prefeito Constitucional

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

# EXTRATO ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 000019/2023

**Objeto:** Aquisição de material elétrico destinados a atender as necessidades da Secretaria de Infra estrutura da Prefeitura de São Mamede – PB durante o exercício de 2024.

Vencedores: BEATRIZ DA SILVA MARINHO, CNPJ: 32.175.108/0001-01, com valor global: R\$ 270.830,70 (Duzentos e Setenta Mil e Oitocentos e Trinta Reais e Setenta Centavos), C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ: 09.286.691/0001-0, com valor global: R\$ 14.975,70 (Catorze Mil e Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta Centavos), DIPAR FERRAGENS LTDA, CNPJ: 0 16.868.674/0001-42, com valor global: R\$ 722,40 (Setecentos e Vinte e Dois Reais), GUSTAVO XAVIER GARCEZ, CNPJ: 26.303.607/0001-34, com valor global: R\$ 29.888,70 (Vinte e Nove Mil e Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos) e WEB ELETRICA EIRELI, CNPJ: 26.492.610/0001-43, com o valor global: R\$ 13.465,00 (Treze Mil e Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais).

Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da Lei 8.666/1993 e suas atualizações e ainda o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002.

São Mamede -PB, 19 de Janeiro de 2024. Jose Luiz da Costa Neto – Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de São Mamede **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** Pregão Eletrônico N.º. 00019/2023

Objeto Aquisição de material elétrico destinados a atender as necessidades da Secretaria de Infra estrutura da Prefeitura de São Mamede – PB durante o exercício de 2024.

Vencedoras: BEATRIZ DA SILVA MARINHO, CNPJ: 32.175.108/0001-01, com valor global: R\$ 270.830,70 (Duzentos e Setenta Mil e Oitocentos e Trinta Reais e Setenta Centavos), C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ: 09.286.691/0001-0, com valor global: R\$ 14.975,70 (Catorze Mil e Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta Centavos), DIPAR FERRAGENS LTDA, CNPJ: 0 16.868.674/0001-42, com valor global: R\$ 722,40 (Setecentos e Vinte e Dois Reais), GUSTAVO XAVIER GARCEZ, CNPJ: 26.303.607/0001-34, com valor global: R\$ 29.888,70 (Vinte e Nove Mil e Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos) e WEB ELETRICA EIRELI, CNPJ: 26.492.610/0001-43, com o valor global: R\$ 13.465,00 (Treze Mil e Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual. São Mamede -PB, 19 de Janeiro de 2024.

Umberto Jeffersan de Morais Lima Prefeito Constitucional

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

# **EXTRATO ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 000017/2023

**Objeto:** Aquisição de peças para veículos leves, vans, microonibus e ônibus da Prefeitura de São Mamede – PB para o exercício de 2024.

Vencedores: DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA, CNPJ: 49.223.588/0001-31, com valor global: R\$ 38.800,00 (Trinta e Oito Mil e Oitocentos Reais), GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: o 35.588.102/0001-54, com valor global: R\$ 111.467,00 (Cento e Onze Mil e Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais), O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ: 02.044.971/0001-69, com valor global: R\$ 175.992,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais) e SUZANA PAULA LUCENA AZEVEDO, CNPJ: 05.061.156/0001-04, com valor global: R\$ 66.137,00 (Sessenta e Seis Mil e Cento e Trinta e Sete Reais).

Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da Lei 8.666/1993 e suas atualizações e ainda o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002.

São Mamede -PB, 19 de Janeiro de 2024. Jose Luiz da Costa Neto – Pregoeiro

> Prefeitura Municipal de São Mamede **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** Pregão Eletrônico N.º. 00017/2023

Objeto Aquisição de peças para veículos leves, vans, microonibus e ônibus da Prefeitura de São Mamede – PB para o exercício de 2024.

Vencedoras: DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA, CNPJ: 49.223.588/0001-31, com valor global: R\$ 38.800,00 (Trinta e Oito Mil e Oitocentos Reais), GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: o 35.588.102/0001-54, com valor global: R\$ 111.467,00 (Cento e Onze Mil e Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais), O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ: 02.044.971/0001-69, com valor global: R\$ 175.992,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais) e SUZANA PAULA LUCENA AZEVEDO, CNPJ: 05.061.156/0001-04, com valor global: R\$ 66.137,00 (Sessenta e Seis Mil e Cento e Trinta e Sete Reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual. São Mamede -PB, 19 de Janeiro de 2024.

> Umberto Jefferson de Morais Lima Prefeito Constitucional

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

#### **EXTRATO ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 000014/2023

**Objeto:** Aquisição de pneus, câmaras e coletores destinados a frota de veículos e patrulha mecanizada/maquinas pesadas da prefeitura do município de São Mamede-PB, durante o exercício de 2024.

Vencedores: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 45.538.349/0001-10, com valor global: R\$ 1.191,94 (Um Mil Trezentos e Cento e Noventa e um Reais e Noventa e Quatro Centavos) e RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI, CNPJ: 31.569.229/0001-75, com valor global: R\$ 540.591,00 (Quinhentos e Quarenta mil e Quinhentos e Noventa e Um reais). Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da Lei 8.666/1993 e suas atualizações e ainda o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002. São Mamede -PB, 19

Sao Mamede -PB, 19 de Janeiro de 2024. Jose Luiz da Costa Neto – Pregoeiro

> Prefeitura Municipal de São Mamede **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** Pregão Eletrônico N.º. 00014/2023

Objeto Aquisição de pneus, câmaras e coletores destinados a frota de veículos e patrulha mecanizada/maquinas pesadas da prefeitura do município de São Mamede-PB, durante o exercício de 2024. Vencedoras: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 45.538.349/0001-10, com valor global: R\$ 1.191,94 (Um Mil Trezentos e Cento e Noventa e um Reais e Noventa e Quatro Centavos) e RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI, CNPJ: 31.569.229/0001-75, com valor global: R\$ 540.591,00 (Quinhentos e Quarenta mil e Quinhentos e Noventa e Um reais). Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual. São Mamede -PB, 19 de Janeiro de 2024.

Umberto Jefferson de Morais Lima Prefeito Constitucional



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 085/2022, Tomada de Preço nº 0008/2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede e a empresa RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, - CNPJ n. 19.910.105/0001-06.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Reforma da Policlínica no Município de São Mamede - PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1063243-63/2018 e conforme projeto básico de engenharia.

OBJETO DO ADITIVO: Fica renovada a vigência do presente contrato, iniciar – se – á a partir de sua assinatura do presente termo aditivo, e o seu término em 19 de Janeiro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto do art. 57 da lei nº 8.666.93 e alterações posteriores.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 19/01/2024 À 19/01/2025. São Mamede -PB, 19 de Janeiro de 2024.

> UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Prefeito Constitucional